

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2025 Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 71 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 15 de setembro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 16 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente) Vereador Wagner Ricardo Pereira Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino
Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CSZS4E3N0PAG0PDJ, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CSZS-4E3N-0PAG-0PDJ